



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 017/2026

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor comissionado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias do servidor, **STEVAN PEREIRA DE AQUINO** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 158/2025 para iniciar no dia 15/01/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará nos períodos a seguir:

- I- 15 a 24 de janeiro de 2026, totalizando 10 (dez) dias.
- II- 17 de julho a 06 de agosto de 2026, totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026